

# Multas por excesso de velocidade representam 35% em 2014

**CURITIBA**  
**BANDEIRANTES**

A alta velocidade continua sendo o principal motivo de multas aplicadas aos motoristas paranaenses. Dados divulgados pelo Departamento de Trânsito do Paraná (Detran), nesta quarta-feira (18), revelam que das 3.177.695 multas emitidas no Estado em 2014, 35% (1.104.577) estão diretamente relacionadas ao excesso de velocidade em vias públicas e rodovias.

"Novamente a infração mais cometida é a de excesso de velocidade. O número é quase três vezes maior do que a segunda no ranking, por estacionamento irregular. O motorista deve ter a consciência de que a alta velocidade traz sérios riscos a todos no trânsito e é preciso respeitar as leis e tirar o pé do acelerador", destaca o diretor-geral

do Detran, Marcos Traad.

O número de infrações emitidas no Estado aumentou 6% na comparação com o último ano. Em 2013, foram emitidas 2.997.846 e em 2014, a quantidade saltou para 3.177.695 infrações.

A média mensal de infrações emitidas no Estado em 2014 foi de 264.807. O mês com maior número de multas foi agosto (306.224) e o menor ocorreu em junho (237.949).

**MAIOR INCIDÊNCIA** - Entre as 10 infrações mais cometidas no Paraná estão: transitar com velocidade superior à máxima permitida em até 20%; estacionar em desacordo com a regulamentação; multa por não indicação do condutor infrator; transitar com velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%; avançar o sinal vermelho ou parada; deixar de efetuar o registro de veículo

no prazo de 30 dias; deixar o condutor/passageiro de usar cinto de segurança; dirigir o veículo utilizando-se de fones, telefone celular; ultrapassar sobre linha dupla/simplex amarela contínua; conduzir o veículo não registrado e devidamente licenciado.

**RANKING** - As cidades com maior índice de infrações em 2014 são: Curitiba (1.063.569); Maringá (326.225); Cascavel (164.506); Londrina (163.255); Foz do Iguaçu (125.959) e Ponta Grossa (114.177).

Na comparação entre 2013 e 2014, das seis cidades com maior quantidade de multas, três apresentaram alta e três tiveram queda na variação: Maringá (+25,3%); Curitiba (+11,9%); Foz do Iguaçu (+10,1%); Londrina (-12,9%); Ponta Grossa (-7,5%); e Cascavel (-7%).

**FROTA** - Dados do Detran de fevereiro de 2015 revelam a variação no aumento do número de veículos em seis das principais cidades do Estado, na comparação com o mesmo período do ano anterior: Maringá (3,7%); Curitiba (3,8%); Londrina (4,6%); Ponta Grossa (5,1%); Foz do Iguaçu (5,3%); e Cascavel (5,3%). No Paraná, o aumento registrado é de 5,1%, saltando de 6.210.727 para 6.532.149 veículos.

**EDUCAÇÃO** - O Departamento desenvolve um trabalho permanente com o futuro motorista paranaense, levando para alunos do ensino fundamental cartilhas sobre o tema trânsito que podem ser utilizadas em sala de



A infração mais cometida é a de excesso de velocidade

aula. O projeto beneficiou 35 mil estudantes de 134 municípios em 2014.

Neste ano, o projeto será ampliado para 254 municípios e vai contemplar 73 mil alunos. Para o segundo semestre está programada a extensão da ação para alunos do ensino médio, com o objetivo de preparar os adolescentes que serão candidatos à primeira habilitação.

O Detran desenvolve permanentemente blitz educativas em bares e restaurantes para interagir com os frequentadores e alertar sobre álcool e direção e a Lei Seca. É possível realizar o teste do bafômetro descartável, receber adesivos e material específico sobre o tema.

**INFRAÇÕES** - O Código de

Trânsito Brasileiro (CTB) divide as infrações em quatro tipos de natureza: leve (3 pontos, R\$ 53,20); média (4 pontos, R\$ 85,13); grave (5 pontos, R\$ 127,69); e gravíssima (7 pontos, R\$ 191,54). Ao somar 20 pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) o motorista tem o direito de dirigir suspenso por 30 dias, deve entregar o documento e se submeter ao curso de reciclagem para reaver a habilitação.

Há, ainda, a suspensão "direta" que está prevista em 12 artigos do CTB e pode culminar na perda do direito de dirigir do infrator pelo período mínimo de 30 dias até 12 meses e, em alguns casos, quando houver reincidência em um período de 12 meses, na cassação da CNH. (AEN/Fotos: Juliano Pedrozo/DetranPR)

*Carlos Almeida*  
**Foto e Filmagem**

Fotógrafo & Repórter - Fotográfico  
DRT-PR nº2519

**Revelação digital NA HORA**  
T 43 9980 5451 | 43 9645 5423  
carlosalmeidadigital@hotmail.com

Av. Comendador Luiz Meneghel, 546 - Tel. 3542-0172  
Em cima da Ótica Moderna, em frente ao antigo endereço!

**Folha do Norte**  
paranaense

*O jornal da nossa região!*

**Misture tudo e fique bem informado!**

*Seja assinante!*

**LIGUE (43) 3542-2599**